TERMO DE REFERÊNCIA

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento

CNPJ: 76.175.884/0001-87

ENDEREÇO: Avenida Visconde de Taunay, 950, Ronda, Ponta Grossa - PR

Fone: (42) 3220-1000

1. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

A contratação será realizada conforme a Lei n° 14.133/2021, o Decreto Municipal n° 21.500/2023 e o Decreto Municipal n° 22.216/2023, por meio do procedimento de: dispensa eletrônica de licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei n° 14.133/2021 (obras e serviços de engenharia), do tipo menor preço global.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia e consultoria ambiental para a elaboração de Perícia Ambiental, Hidrológica, Geológica e Geotécnica, visando a investigação de processo erosivo em Área de Preservação Permanente (APP) e a emissão de Laudo Técnico Pericial Conclusivo, na Avenida Presidente Kennedy, BR-376, Km 495, Bairro Vendrami, Município de Ponta Grossa/PR, visando o estrito cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado nos autos do Inquérito Civil nº 0113.19.001287-3.

TABELA:

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pontagrossa.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=6627ca63-04e7-4572-8a3d-4a8f3b1e6b63

Item	Descrição do Objeto	Qtde	Vértice	DendroTech	UNILIVRE	Valor Unitário Médio	Valor Total
01	Prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de Perícia Ambiental, Hidrológica, Geológica e Geotécnica com fornecimento de Laudo Pericial Conclusivo e ART.	01 (um) serviço	R$ 83.770,00	R$ 85.000,00	R$ 96.280,00	R$ 88.350,00	R$ 88.350,00

2.1. Especificações do Serviço

Trata-se de execução serviços de Perícia Técnica Ambiental e Forense, onde sua execução se descreve pela execução de perícia técnica ambiental com emissão de laudo geológico, geotécnico e hidrogeológico em uma área de estudo de aproximadamente 130.000 m².

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pontagrossa.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=6627ca63-04e7-4572-8a3d-4a8f3b1e6b63

O estudo deverá possuir rigor científico e imparcialidade forense, com o objetivo precípuo de diagnosticar as causas do processo erosivo na Área de Preservação Permanente (APP), apontar os agentes responsáveis e indicar a necessidade técnica de obras corretivas, em observância às exigências do Ministério Público (TAC).

2.2. Atividades em Campo e Levantamentos Primários

Dentre as atividades e levantamentos necessários que se fazem necessários, listam-se:

a) Cartografia geológica e geomorfológica de campo.
b) Execução de sondagens a trado para caracterização detalhada do perfil do solo.
c) Realização de testes de percolação para avaliação das taxas de infiltração
d) Levantamento topográfico planialtimétrico detalhado da área impactada (APP) e das drenagens contributivas.
e) Aplicação de traçadores para identificação de fluxos subterrâneos e superficiais, quando tecnicamente aplicável.

2.3. Atividades De Análise E Modelagem Computacional

Se fazem necessário também para realização do laudo pericial:

a) Mapeamento geológico-geotécnico detalhado da área de estudo.
b) Utilização de softwares específicos para modelagem hidrológica e hidráulica, de modo a realizar o isolamento e o cálculo das bacias de contribuição de vazão (rodovia BR-376 sob concessão da CCR Rodonorte, área urbana a montante e interferências de particulares).
c) Diagnóstico técnico integrado comprovando a estabilidade ou instabilidade atual das margens e o nexo causal do evento erosivo.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pontagrossa.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=6627ca63-04e7-4572-8a3d-4a8f3b1e6b63

2.4. PRODUTO FINAL

Para finalização do produto e estudo se faz necessário a entrega de:

a) Fornecimento de Laudo Técnico Pericial Conclusivo contendo: metodologia aplicada, memórias de cálculo, modelagens hidrodinâmicas, mapas, registros fotográficos georreferenciados e conclusões técnicas irrefutáveis.

b) O Laudo deverá, de forma imperativa, atestar as causas da erosão e apontar os responsáveis pelo dano (Município, Concessionária ou Terceiros).

c) Apresentação de recomendações técnicas sobre a necessidade, viabilidade ou dispensa de intervenções e obras civis de estabilização no local.

2.5. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E RESPONSABILIDADE

Para fins de documentação, é necessário a entrega de:

a) Emissão e entrega das devidas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART's) referentes a todos os profissionais multidisciplinares envolvidos no estudo.

b) Disponibilização da equipe técnica para eventuais esclarecimentos complementares perante o Ministério Público ou o Instituto Água e Terra (IAT) após a entrega do laudo.

2.6. Vedações

Para fins de esclarecimento, é terminantemente vedada a entrega de laudo pericial embasado apenas em dados secundários, estimativas remotas ou que não conclua objetivamente sobre as responsabilidades pelo passivo ambiental, sob pena de rejeição do serviço e aplicação de sanções, haja vista a

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pontagrossa.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=6627ca63-04e7-4572-8a3d-4a8f3b1e6b63

necessidade de o Município cumprir a obrigação estipulada no Inquérito Civil nº 0113.19.001287-3.

3. DA PESQUISA SISTEMATIZADA DE PREÇOS

A pesquisa de preços foi realizada de acordo com o art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e art. 22 e seguintes do Decreto Municipal nº 21.500/2023. A metodologia adotada consistiu na coleta direta de orçamentos junto a fornecedores especializados, em razão da comprovada ausência de referenciais compatíveis e similares no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou em outros bancos de preços oficiais para o escopo de perícia forense exigido pelo Ministério Público. As cotações obtidas foram submetidas à análise técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que descartou propostas inexequíveis ou com escopo restrito e validou as propostas aderentes à demanda para compor a média.

Item	Descrição / Especificação	Qtde	Valor de referência global (Média)	Valor total estimado
01	Prestação de serviços técnicos de Perícia Ambiental, Hidrológica, Geológica e Geotécnica , com fornecimento de Laudo Pericial Conclusivo e ART.	01	R$ 88.350,00	R$ 88.350,00

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pontagrossa.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=6627ca63-04e7-4572-8a3d-4a8f3b1e6b63

Importante salientar sobre o quadro acima, a média média foi composta pelas propostas validadas da Vértice Consultoria Ambiental (R$ 83.770,00), DendroTech Engenharia e Projetos (R$ 85.000,00) e UNILIVRE (R$ 96.280,00).

4. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Após a pesquisa de preços, analisada de forma crítica e fundamentada por Parecer Técnico da Secretaria de Meio Ambiente, chegou-se ao valor de referência global de R$ 88.350,00, obtido pela média aritmética dos valores coletados, considerando os parâmetros de mercado identificados para objeto estritamente compatível com a solução e o rigor probatório pretendidos.

Considerando o quantitativo de 01 (um) serviço global, o valor total estimado da contratação corresponde a R$ 88.350,00 (oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais).

O valor apurado constitui estimativa para fins de fixação do preço máximo aceitável na dispensa eletrônica, devendo ser utilizado como parâmetro de referência da contratação, sem prejuízo da obtenção de proposta mais vantajosa pela Administração durante o procedimento de disputa.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade inadiável de prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para a elaboração de Perícia Ambiental, Hidrológica, Geológica e Geotécnica na Avenida Presidente Kennedy, BR-376, Km 495, Bairro Vendrami. O serviço é essencial e urgente para identificar as causas e apontar os responsáveis pelo processo erosivo existente em Área de Preservação Permanente (APP) neste local.

A contratação fundamenta-se precipuamente na obrigação legal assumida pelo Município de Ponta Grossa no Termo de Compromisso de

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pontagrossa.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=6627ca63-04e7-4572-8a3d-4a8f3b1e6b63

Ajustamento de Conduta (TAC), firmado perante a 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ponta Grossa, nos autos do Inquérito Civil nº 0113.19.001287-3.

A execução e conclusão da perícia são indispensáveis para evitar a incidência de multa diária de R$ 2.000,00 (dois mil reais) em desfavor do Município por descumprimento do prazo fatal de 120 (cento e vinte) dias estipulado no acordo, ressaltando-se que houve prorrogação formal deste prazo junto ao Ministério Público, encontrando-se a Administração em situação de regularidade e tempestividade. Além disso, a contratação visa resguardar o erário municipal da assunção indevida de altos custos com obras de contenção, garantindo a aplicação da cláusula que dispensa o Município de intervir no local caso o laudo comprove que os danos decorrem de intervenções da concessionária CCR Rodonorte ou de particulares.

6. DA SOLUÇÃO CONSIDERADA O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A descrição da solução como um todo, a análise de alternativas e a justificativa técnica e econômica da escolha encontram-se detalhadas no Estudo Técnico Preliminar que precede este Termo de Referência.

7. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Levando em consideração o escopo do serviço e seus requisitos técnicos, não será admitida a subcontratação do objeto contratual, tendo em vista a natureza inseparável do laudo e a necessidade de concentrar a responsabilidade técnica, civil e forense em uma única pessoa jurídica perante o Ministério Público e os órgãos ambientais.

O serviço deverá atender aos requisitos técnicos e metodológicos mínimos de rigor científico, imparcialidade e qualidade descritos no item 2.1 deste Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar, garantindo a sua plena validade probatória para o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pontagrossa.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=6627ca63-04e7-4572-8a3d-4a8f3b1e6b63

As atividades de campo (sondagens, testes de percolação e levantamento topográfico) deverão ser executadas pela própria contratada, adotando-se práticas de mínimo impacto para não agravar o processo erosivo existente na Área de Preservação Permanente (APP) e garantindo o recolhimento e a destinação adequada de quaisquer resíduos gerados.

A contratada assumirá integral responsabilidade sobre a exatidão e qualidade das informações apresentadas no Laudo Pericial Conclusivo, sendo obrigatória a emissão das Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) correspondentes a todos os profissionais envolvidos.

8. DA GARANTIA DA EXECUÇÃO

Não haverá exigência de prestação de garantia contratual da execução, tendo em vista tratar-se de contratação processada por dispensa de licitação, bem como em razão da natureza do serviço e do prazo exíguo estipulado para a entrega do laudo.

9. DA GARANTIA E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A contratada assumirá integral responsabilidade técnica, civil, administrativa e forense sobre a exatidão, o rigor científico e a qualidade das informações apresentadas no Laudo Pericial Conclusivo, obrigando-se a emitir e manter a validade das Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) correspondentes a todos os profissionais envolvidos.

Como garantia da adequação e da finalidade do serviço prestado, a contratada compromete-se a realizar correções, revisões, refazimentos ou complementações no Laudo Pericial, sem qualquer ônus adicional à Administração, caso sejam identificadas falhas metodológicas, omissões, superficialidades ou inconsistências pela equipe de fiscalização do Município, pelo Ministério Público Estadual ou pelo Instituto Água e Terra (IAT).

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pontagrossa.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=6627ca63-04e7-4572-8a3d-4a8f3b1e6b63

Já quanto a garantia do serviço, será compreendida como a obrigação contínua de prestar esclarecimentos adicionais, subsidiar respostas a ofícios e promover adequações no laudo visando o estrito cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) estender-se-á até a manifestação formal de aceitação e arquivamento/aprovação do documento técnico pelas autoridades ministeriais e ambientais competentes.

10. DA EXIGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

O fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar, juntamente com a proposta readequada, documento (Plano de Trabalho ou Proposta Técnica) contendo a descrição metodológica detalhada dos serviços a serem executados, evidenciando o atendimento aos requisitos mínimos exigidos neste Termo de Referência, especialmente quanto à execução de levantamentos primários *in loco* (sondagens e topografia), modelagem hidrológica e emissão de laudo forense.

A documentação técnica referida no parágrafo acima será utilizada exclusivamente para fins de verificação da conformidade do serviço ofertado com as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência e no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), no âmbito do julgamento da proposta, não constituindo documento de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 65 da Lei nº 14.133/2021.

Constatada a existência de pequenas inconsistências, omissões ou dúvidas na documentação metodológica apresentada, o agente de contratação poderá, a seu critério, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, sendo vedada a inclusão de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta e que configure vantagem indevida ao licitante.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pontagrossa.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=6627ca63-04e7-4572-8a3d-4a8f3b1e6b63

A diligência de que trata o parágrafo anterior será formalizada por meio do sistema eletrônico, com fixação de prazo razoável para resposta, sob pena de desclassificação da proposta em caso de não atendimento ou de manutenção da inconsistência que impeça a comprovação da conformidade técnica e científica da metodologia ofertada.

11. DA SUSTENTABILIDADE

A execução da presente contratação possui um caráter essencialmente voltado à proteção e recuperação ambiental, uma vez que busca diagnosticar e subsidiar o estancamento de um passivo erosivo em Área de Preservação Permanente (APP). Sem prejuízo disso, deverá a contratada adotar boas práticas de sustentabilidade social, econômica, ambiental, ética e política durante a execução dos serviços de campo, baseadas na otimização e economia de recursos e na redução de impactos ambientais, observando os requisitos que se baseiam no Decreto Municipal n° 11.328/2016 e no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, entre eles:

a) Empregar métodos de investigação de campo de baixo impacto, restringindo as intervenções e movimentações de solo ao mínimo tecnicamente necessário para a comprovação forense;

b) Recompor os orifícios e o solo imediatamente após a execução das sondagens a trado, evitando a criação de novos focos de infiltração na área já afetada pela erosão;

c) Abster-se de realizar qualquer supressão ou corte desnecessário de vegetação nativa na Área de Preservação Permanente (APP) para a abertura de acessos ou picadas, devendo utilizar caminhos já consolidados ou técnicas de topografia adequadas;

d) Proceder ao recolhimento e à destinação ecologicamente adequada de todas as embalagens, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) descartáveis, recipientes de traçadores fluviais e demais resíduos gerados durante os trabalhos de campo, sendo terminantemente

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pontagrossa.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=6627ca63-04e7-4572-8a3d-4a8f3b1e6b63

proibido o abandono de materiais na APP ou no leito dos corpos hídricos.

12. DAS EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

12.1. Da habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista

As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no aviso de dispensa eletrônica e seus anexos.

12.2. Da habilitação técnica

Diferentemente de aquisições comuns, e tendo em vista a complexidade técnica, o rigor científico e a natureza forense do objeto (destinado ao cumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta perante o Ministério Público), a qualificação técnica é requisito essencial para garantir a segurança jurídica da contratação. Portanto, será exigida a apresentação de:

a) Registro ou inscrição da empresa licitante no conselho de classe profissional competente (CREA e/ou correlatos), conforme a área de atuação exigida pelo escopo do serviço.

b) Comprovação de capacidade técnico-operacional da licitante, mediante a apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução de laudo pericial que inclua as disciplinas Ambiental, Hidrologia, Geologia e Geotecnia.

c) Comprovação de qualificação técnico-profissional, mediante a apresentação de atestado(s) ou certidão(ões) que demonstre(m) a responsabilidade técnica na execução de laudo pericial que inclua as disciplinas Ambiental, Hidrologia, Geologia e Geotecnia.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pontagrossa.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=6627ca63-04e7-4572-8a3d-4a8f3b1e6b63

Importante salientar que as alíneas de que versam acima, das quais tratam da exigência de atestados, são medidas indispensáveis e proporcional ao risco da contratação, visando mitigar a possibilidade de inexecução ou de entrega de laudos inconsistentes que possam acarretar a rejeição pelo Ministério Público e a incidência de multas ao Município.

12.3. Da habilitação econômico-financeira

Em razão da modalidade de dispensa eletrônica e do valor estimado da contratação, a qualificação econômico-financeira seguirá os parâmetros simplificados previstos no aviso de contratação direta e na legislação municipal vigente, sem prejuízo da exigência obrigatória de regularidade fiscal, social e trabalhista

13. DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Após a assinatura do contrato ou emissão de nota de empenho, a empresa será convocada para o início dos serviços mediante a emissão da Ordem de Serviço, devendo observar as seguintes diretrizes:

a) **Prazo de execução e entrega do Laudo:** Até 90 (noventa) dias corridos, contados da data da emissão da Ordem de Serviço.
b) **Local de execução dos serviços de campo:** O trabalho investigativo (*in loco*) ocorrerá na Área de Preservação Permanente (APP) e áreas lindeiras afetadas, localizadas na Avenida Presidente Kennedy, BR-376, Km 495, Bairro Vendrami, Ponta Grossa - PR.
c) **Local de entrega do Laudo (Produto Final):** O Laudo Técnico Pericial Conclusivo deverá ser entregue em vias físicas (impressas e encadernadas) e em formato digital (arquivos editáveis e PDF assinado digitalmente, além dos arquivos nativos das modelagens e shapefiles), diretamente na Secretaria Municipal de Infraestrutura.
d) **Acesso à área:** A articulação para acesso às margens da rodovia, se houver interferência na faixa de domínio da concessionária CCR

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pontagrossa.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=6627ca63-04e7-4572-8a3d-4a8f3b1e6b63

Rodonorte, será intermediada pela Administração Municipal, devendo a contratada informar seu cronograma de campo com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

14. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto da contratação (materializado no Laudo Técnico Pericial Conclusivo, mapas, modelagens e arquivos nativos) será recebido provisoriamente no momento da entrega das vias físicas e digitais à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento, juntamente com as respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs), para conferência inicial pelo fiscal do contrato.

Já quanto ao recebimento definitivo, ocorrerá no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após verificação pormenorizada da conformidade técnica, rigor metodológico, qualidade do diagnóstico forense e atendimento integral às especificações constantes neste Termo de Referência, na proposta técnica e nos quesitos exigidos pelo Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).

Caso a verificação técnica exija análise mais complexa ou manifestação conjunta de outras secretarias (como a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Procuradoria-Geral do Município), o fiscal do contrato deverá justificar formalmente a prorrogação, indicando novo prazo, que não poderá exceder 10 (dez) dias úteis adicionais.

O Laudo Pericial poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando apresentar inconsistências, superficialidade, omissões metodológicas, ou quando deixar de apontar de forma irrefutável e conclusiva o nexo causal e os responsáveis pelo processo erosivo na APP (seja o Município, a Concessionária ou terceiros).

Havendo rejeição ou necessidade de ajustes/complementações, a contratada deverá corrigir, refazer ou complementar o estudo e o laudo no prazo

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pontagrossa.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=6627ca63-04e7-4572-8a3d-4a8f3b1e6b63

máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da notificação, às suas exclusivas expensas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis caso a mora coloque em risco os prazos assumidos pelo Município perante o Ministério Público.

Na hipótese de rejeição e necessidade de complementação, o prazo para recebimento definitivo previsto acima será suspenso e reiniciado a partir da entrega da nova versão do laudo.

Os serviços e os produtos entregues deverão obedecer rigorosamente às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) pertinentes, às normativas ambientais do Instituto Água e Terra (IAT) e ao mais alto padrão de rigor científico que um diagnóstico pericial exige.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade técnica, civil, penal e administrativa da contratada (e de seus profissionais) pela higidez das informações, pelas ARTs emitidas e pelos eventuais prejuízos decorrentes de imperícia, imprudência ou negligência na execução do estudo.

15. DA GESTÃO CONTRATUAL

A designação de gestor e fiscal do contrato será realizada pela autoridade competente, mediante Ordem de Serviço a ser publicada no Diário Oficial do Município, concomitantemente à formalização da contratação. Além disso, será anexado ao processo administrativo SEI n° 098936/2026 contendo o termo de fiscalização, sendo descrito nominalmente os fiscais responsáveis pelo objeto do referido termo de referência.

O fiscal designado deverá, preferencialmente, possuir formação técnica compatível com o objeto (engenharia ou meio ambiente) e terá a responsabilidade de monitorar rigorosamente o andamento dos serviços, a fim de garantir que não haja atrasos que comprometam o prazo estipulado pelo Ministério Público no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pontagrossa.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=6627ca63-04e7-4572-8a3d-4a8f3b1e6b63

16. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência contratual será de 210 (duzentos e dez) dias corridos, contados a partir da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Este prazo foi dimensionado para abarcar com segurança a execução dos serviços de campo, a entrega do laudo (90 dias), a análise pela Administração e o tempo hábil para trâmite, análise técnica e eventuais esclarecimentos solicitados pelo Ministério Público do Estado do Paraná ou órgãos ambientais.

O prazo de vigência não se confunde com o prazo de execução e entrega do Laudo Pericial (estabelecido em 90 dias no item 13), tampouco com a responsabilidade e garantia técnica contínua prevista no item 9 deste Termo de Referência. A vigência somente se extinguirá após o exaurimento de todas as obrigações contratuais, inclusive as relativas a eventuais ajustes, correções ou esclarecimentos exigidos pelos órgãos de controle.

17. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, após a entrega, a aprovação do Laudo Técnico Pericial Conclusivo e o recebimento definitivo do serviço, devidamente acompanhado das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs), mediante emissão de Nota Fiscal atestada pela fiscalização do contrato.

O pagamento observará a ordem cronológica de exigibilidade, nos termos do art. 141 da Lei n° 14.133/2021 e art. 85 do Decreto Municipal n° 21.500/2023, respeitado o prazo de até 18 (dezoito) dias úteis, contados da liquidação da despesa.

A Nota Fiscal deverá ser emitida posteriormente à emissão do empenho, acompanhada das certidões de regularidade fiscal, social e trabalhista em plena validade, conforme exigidas no ato da contratação.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pontagrossa.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=6627ca63-04e7-4572-8a3d-4a8f3b1e6b63

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

As despesas para atender a esta contratação estão previstas no orçamento para o exercício de 2026 e constam de movimento no processo SEI n°098936/2026.

A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários (dotação específica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento) será exigida para a formalização do contrato/empenho ou de outro instrumento hábil.

Excepcionalmente, a presente contratação não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Ponta Grossa para o exercício vigente. Tal ausência justifica-se pelo fato de a Administração ter sido surpreendida por uma demanda superveniente e imprevisível, tratando-se de medida de urgência emanada recentemente para o estrito cumprimento do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com o Ministério Público (Inquérito Civil nº 0113.19.001287-3), o que inviabilizou tecnicamente o seu planejamento no ano anterior.

19. DOS ESCLARECIMENTOS E EXIGÊNCIAS ADICIONAIS

As partes envolvidas deverão observar as disposições da Lei n° 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados, quanto ao tratamento dos dados pessoais que lhes forem confiados, em especial quanto à finalidade e boa-fé na utilização de informações pessoais para consecução dos fins a que se propõe o presente processo.

O presente Termo de Referência guarda consonância com o Estudo Técnico Preliminar que o precede, não podendo dele divergir quanto ao objeto, ao valor estimado, à fundamentação legal e às condições essenciais da contratação.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pontagrossa.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=6627ca63-04e7-4572-8a3d-4a8f3b1e6b63

Ponta Grossa, 16 de Outubro de 2026

Assinado por:
Luiz Fernando Swiantek Junior
..039-40 16/10/2026 - 11:49
VP01CJGAR6GPJF0GK8BPWA

Responsável pela Confecção deste Termo

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pontagrossa.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=6627ca63-04e7-4572-8a3d-4a8f3b1e6b63